



Acesse o PDF da Sinopse de Notícias no site da 7ª CCR e na Intranet

Sexta-feira (30/08) a Quinta-feira (05/09)

Manchetes

Ponte: ‘Com esse cabelo, é prisão preventiva’: o racismo nas audiências de custódia

EBC: Audiência de custódia dá liberdade irrestrita a menos de 1% dos presos

G1: Brasil tem queda de 22% no número de mortes violentas no 1º semestre, revela Monitor da Violência

G1: Primeiro censo prisional aponta inconsistências cadastrais e superlotação no Triângulo e Alto Paranaíba

G1: MPF instaura procedimento para apurar uso de fundo penitenciário em MT

Ponte: Para órgão fiscalizador de prisões, há um ‘silêncio macabro’ no Ceará

Maré de notícias online: Conselho Nacional de Direitos Humanos realiza missão no Rio de Janeiro para acompanhar violações de direitos humanos na Maré

MPF: Justiça designa audiência sobre pedido do MPF para apuração de denúncias de tortura em presídio no Pará

MPF: MPF recomenda apuração de denúncias de prática de tortura pela Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária no PA

MPF: Mecanismo antitortura: MPF rebate União em processo sobre desfiguração de órgão

Síntese das notícias

‘Com esse cabelo, é prisão preventiva’: o racismo nas audiências de custódia: Ser um homem negro, jovem e da periferia aumenta muito a sua chance de passar por uma audiência de custódia: 90% das pessoas atendidas em audiências são negras, 65% tem entre 18 e 19 anos, quase 35% não concluiu os estudos no ensino fundamental e 38% não declararam renda fixa, segundo o estudo do IDDD (Instituto de Defesa do Direito de Defesa) – **O fim da liberdade: a urgência de recuperar o sentido e a efetividade das audiências de custódia** - que analisou 2,7 mil casos em 13 cidades. A pesquisa também mostra que relatos de violência policial aparecem em uma a cada 4 audiências e que 76% dos casos envolve a Polícia Militar de São Paulo. O estudo também apontou que mesmo quando o Ministério Público considerou que a prisão era desnecessária, pedindo, portanto, a liberdade provisória, o juiz tende a tomar decisão contrária. Ou seja: 9 em cada 10 pessoas presas que a promotoria pediu para soltar, o juiz manteve a prisão preventiva ou adotou cautelares.

Fonte: Ponte (2/9/2019). <http://bit.ly/2IAUok6>



Audiência de custódia dá liberdade irrestrita a menos de 1% dos presos: Mais de quatro anos após o início da implementação das audiências de custódia no Brasil, a maioria dos presos (57%) continua sendo enviada ao sistema prisional pela Justiça por meio da prisão preventiva. Em apenas 0,89% dos casos, a pessoa tem liberdade irrestrita para responder ao processo, ou seja, sem precisar cumprir nenhuma medida cautelar. Os resultados fazem parte do relatório [O Fim da Liberdade](#), divulgado nesta quinta-feira (29) pelo Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD). Segundo o vice-presidente do IDDD, Hugo Leonardo, no Brasil, a regra constitucional é a liberdade: a pessoa só pode ser presa cautelarmente em uma medida excepcional, mas a política adotada pelos estados tem sido de inseri-la nas penitenciárias. "Insere-se o sujeito no sistema para depois decidir se o status constitucional dele de liberdade vai permanecer, ou não – é uma lógica absolutamente inversa à que deveria vigorar." Depois de analisar 2,7 mil casos em 13 cidades de nove estados, o IDDD concluiu que a liberdade concedida nas audiências é uma exceção, diferentemente do que determinam a legislação e as normas internacionais.

Fonte: EBC (29/8/2019). <http://bit.ly/2ludQiL>

Brasil tem queda de 22% no número de mortes violentas no 1º semestre, revela

Monitor da Violência: O Brasil registra uma queda de 22% nas mortes violentas no primeiro semestre deste ano em comparação com o mesmo período de 2018. É o que mostra o índice nacional de homicídios criado pelo G1, com base nos dados oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal. O levantamento faz parte do Monitor da Violência, uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Em seis meses, houve 21.289 assassinatos, contra 27.371 no mesmo período do ano passado. São 6 mil a menos. O Nordeste responde por mais da metade dessa queda (3.244 mortes a menos), ou seja, 53% do total no país. O número de assassinatos, porém, continua alto. O dado mostra que há uma morte violenta a cada 12 minutos no Brasil – 118 por dia, em média.

Fonte: Folha de S. Paulo (1/9/2019). <https://glo.bo/2jVAEaw>

Primeiro censo prisional aponta inconsistências cadastrais e superlotação no

Triângulo e Alto Paranaíba: Foram encontradas 316 inconsistências cadastrais nas unidades prisionais do Triângulo Mineiro e 68 nas unidades da região do Alto Paranaíba. Os dados são do primeiro Censo do Sistema Prisional realizado nas penitenciárias das principais cidades da região pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Prisional (Sejusp). Conforme a Sejusp, as principais inconsistências envolvem fotos de identificação, tipo de prisão, erro do regime, falta de biometria, grafia errada do nome do custodiado, falta de endereço e duplicidade de informações. O censo foi realizado em março deste ano em 197 unidades administradas pela Sejusp em Minas e o resultado foi divulgado nesta semana. Foram feitas a contagem dos internos e a conferência de informações relativas aos presos. Superlotação é um dos principais problemas.

Fonte: G1 (1/9/2019). <https://glo.bo/2krfT6U>



MPF instaura procedimento para apurar uso de fundo penitenciário em MT: O

Ministério Público Federal (MPF) instaurou um procedimento administrativo para fiscalizar a liberação e a consequente execução do plano de aplicação das verbas oriundas do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), no valor de R\$ 44.784.444,44, para o Poder Executivo de Mato Grosso na gestão do ex-governador Pedro Taques. Em 2016, Mato Grosso recebeu do Fundo Penitenciário Nacional mais de R\$ 44 milhões, sendo a maior parte destinada à construção e ampliação de unidades prisionais e o restante para aparelhamento e custeio. Conforme prestação de contas à época, a Secretaria de Justiça adquiriu R\$ 12,2 milhões em equipamentos táticos, equipamentos de proteção individual (coletes, capacetes e escudos balísticos), armamentos, munições letais e não letais, kits químicos, veículos operacionais e equipamentos de informática para instalação do Sistema de Gestão Penitenciária.

O procurador da República alegou, ao assinar a portaria, que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados.

Fonte: G1. (2/9/2019). <https://glo.bo/2IGBEzJ>

Para órgão fiscalizador de prisões, há um ‘silêncio macabro’ no Ceará: O Conselho Penitenciário do Ceará afirma que a Secretaria de Administração Penitenciária está promovendo um desmonte do órgão. Nesta terça-feira (3/9), integrantes do órgão afirmam que a sala onde funciona o órgão, dentro da sede da secretaria, foi violada, documentos retirados e levados a um depósito. “Entraram na sala e começaram a simplesmente encaixotar tudo, pediram as chaves.” O Copen-CE pretende tomar “as medidas judiciais cabíveis”, conforme aponta nota pública divulgada pelo órgão. “Foram obstruídas inspeções, entrevistas com presos, extinto o cargo de Secretário Executivo do órgão e a nomeação de novos conselheiros para cargos vacantes”, diz parte da nota. A presidente manifesta preocupação com documentos históricos, fruto de 92 anos de atuação do Conselho. Sempre fomos uma instituição que fiscalizou, apontou ilegalidades como as sanções coletivas, existência de tortura institucionalizada, superlotação, casos de falta de alimentação, de água e isso desagradou, é claro, e terminou em uma atitude ilegal e surpreendente, sem nenhum respeito à instituição democrática que existe desde 1927”, desabafou a presidente.

Fonte: Ponte (4/9/2019). <http://bit.ly/2lz5W7K>



Conselho Nacional de Direitos Humanos realiza missão no Rio de Janeiro para acompanhar violações de direitos humanos na Maré: Nos dias 2 a 4 de setembro o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) realizou missão no Estado do Rio de Janeiro para acompanhar denúncias de violações de direitos humanos. O encontro foi articulado pelo Fórum Basta de Violência! Outra Maré é possível... Na quarta-feira dia 04, integrantes do Conselho e da Defensoria Pública do Rio de Janeiro foram à Maré para uma roda de conversa sobre segurança pública, direitos da população de rua e o desmonte da saúde pública. No mesmo dia, os membros do CNDH se reuniram com Eduardo Gussem, procurador-geral da Justiça do Rio de Janeiro, para a entrega do Relatório produzido pela Redes da Maré, que expõe as denúncias sobre o crescimento dos cemitérios clandestinos, o aumento de desaparecidos, o ataque aos terreiros, o sucateamento dos serviços do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social e o uso ilegal dos helicópteros como plataforma de tiros”, afirmou o presidente do CNDH, Leonardo Pinho.

Fonte: Maré de notícias online (5/9/2019). <http://bit.ly/2k73h4Q>

Justiça designa audiência sobre pedido do MPF para apuração de denúncias de tortura em presídio no Pará: A Justiça Federal determinou nesta quarta-feira (4) que a União e o Estado do Pará sejam intimados a participar de audiência judicial em processo no qual o Ministério Público Federal (MPF) pede que sejam apuradas e coibidas ilegalidades no complexo penitenciário de Americano, no município de Santa Izabel (PA), na região metropolitana de Belém. A audiência, na qual será tratada a possibilidade de conciliação, está marcada para a próxima terça-feira (10), na sede da Justiça Federal na capital paraense. Na ação, ajuizada no último dia 30, o MPF pede que os relatos de violações a normas nacionais e internacionais no tratamento dos presos sejam apurados com base na aplicação do Protocolo de Istambul e do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense. O MPF também pede que a União e o Estado do Pará sejam obrigados a providenciar, de forma urgente, tratamento de saúde aos detentos. Foi pedido, ainda, na ação que a Justiça obrigue a União e o Estado do Pará a permitir a advogados, a membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no exercício da fiscalização do sistema prisional e a integrantes do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (Copen) livre acesso, livre trânsito e entrevista pessoal e reservada com presos do complexo de Americano. Outro pedido do MPF à Justiça Federal foi que, após oitiva da União e do Estado do Pará, esses entes estatais sejam obrigados a permitir visita aos presos de familiares ou outras pessoas autorizadas, exceto se a União e o Estado do Pará comprovarem de modo específico, concreto e documental (fotos, vídeos, relatórios), que permanece estado de excepcionalidade, como, por exemplo, que tais visitas representam ameaça à vida e à integridade física de presos, familiares e agentes públicos, independente do prazo formal de permanência da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) no complexo penitenciário.

Fonte: MPF (5/9/2019). <http://bit.ly/2m2dUq9>



MPF recomenda apuração de denúncias de prática de tortura pela Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária no PA: Ministério Público Federal (MPF) encaminhou nesta segunda-feira (02) recomendação a autoridades para que sejam instaurados procedimentos a fim de apurar relatos de tortura, maus tratos e tratamento desumano, cruel e degradante por integrantes da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) ou outros agentes públicos no complexo penitenciário de Americano, no município de Santa Izabel (PA), na região metropolitana de Belém. Se forem confirmadas as denúncias, o MPF recomenda a responsabilização administrativa dos culpados. O documento estabelece prazo de 15 dias para resposta, contados da data do recebimento. O MPF aguarda um posicionamento sobre o acatamento ou não da recomendação e sobre as providências concretas efetivamente tomadas para resolução das questões apontadas, ou, em caso de acatamento parcial, quais serão os itens não acatados, informando, em qualquer hipótese de negativa, os respectivos fundamentos, juntando toda documentação pertinente.

Fonte: MPF (2/9/2019). <http://bit.ly/2lyIXK2>

Mecanismo antitortura: MPF rebate União em processo sobre desfiguração de órgão: O Ministério Público Federal (MPF) rebateu recurso da União contra a ordem judicial que evitou a exoneração dos 11 peritos do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) – que fiscaliza instalações de privação de liberdade, como presídios, hospitais psiquiátricos, abrigos de idosos e centros militares de detenção disciplinar. A União recorreu na tentativa de cassar uma liminar concedida pela 6ª Vara Federal do Rio de Janeiro e mantida pelo desembargador federal Guilherme Calmon, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2). A partir de uma ação da Defensoria Pública da União (DPU), apoiada pelo MPF, a Justiça tinha suspenso o efeito de dois artigos do Decreto 9.831/2019, o que impediu a transferência dos cargos de perito para o Ministério da Economia. O recurso será julgado pela 6ª Turma do TRF2. No parecer sobre o recurso, o MPF na 2ª Região (RJ/ES) alertou que é inconstitucional todo decreto que, para reestruturar a administração pública, gere aumento de despesa ou represente a criação ou extinção de órgão público – essas alterações devem partir de lei de iniciativa do Executivo. Para o MPF, o Decreto 9.831 se soma às ações para obstruir o trabalho do MNPCT, como a proibição de ingresso em imóveis públicos, a tomada de celulares funcionais (usados na comunicação institucional), a extinção de e-mails institucionais e de acesso a banco de dados do Executivo federal. A retirada dos cargos em comissão, na avaliação do MPF, continuaria inválida ainda que partisse da via legislativa.

Fonte: MPF (2/9/2019). <http://bit.ly/2lz8TFm>